

**ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e doze, às 17 horas e 30 minutos, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **João Carlos Bona Garcia** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima quadragésima oitava (1.048ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência justificada dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, em período de férias regulamentares e representado pelo Diretor João Carlos Bona Garcia, e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, licenciado para exames médicos. Em seguida, passou às Comunicações da Presidência, quando apresentou ao Colegiado (1) o Termo de Cooperação Técnica para capacitação que estava sendo estabelecido entre a Conab e a Caixa Econômica Federal, para utilização da Universidade Corporativa da Caixa, sem ônus para a Companhia. Informou que havia sido identificado um problema de TI para operacionalização dos dados via Extranet (Internet entre empresas). Solicitou ao Diretor Sílvio Porto que tomasse a frente da questão, com vistas a obter uma solução tempestiva. O Diretor falou que a Conab operava via Serpro e que existia, de fato, uma limitação a ser equacionada, comprometendo-se a verificar a questão. O Presidente lembrou que a mesma plataforma da Caixa era utilizada pelos Correios. Falou sobre a diversidade de cursos que seriam oferecidos, com variedade de conteúdos, periodicidade e complexidade, de forma que todos poderiam se beneficiar, em diversos níveis. Explicou sua idéia de que fosse feita uma aula inaugural com o envolvimento de uma Superintendência piloto, afirmando que as demais providências para cancelamento do Termo de Cooperação já estavam sendo finalizadas. A seguir, o Chefe de Gabinete, com a palavra, falou sobre (2) a análise da proposta de honorários da Diretoria Colegiada e jeton dos Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da empresa. Esclareceu que, caso tomassem o aumento de 8,5%, concedido em acordo coletivo aos empregados da Companhia, ultrapassariam o teto constitucional. Desta forma, estava sendo proposto o próprio teto constitucional como critério. Explicou que este procedimento era anual: o aumento era proposto pela Presidência, aprovado pelo Colegiado, encaminhado para sanção do Conselho de Administração e, então, submetido ao Dest/MP para homologação. Após discutir o assunto, a Diretoria Colegiada decidiu por não deliberar a este respeito, considerando constrangedor estabelecer aumento em benefício próprio. Desta forma, tanto a proposta quanto a decisão serão facultadas ao Conselho de Administração, que terá liberdade para deliberar sem impedimentos éticos. (3) Resolveram, ainda, propor ao Conad que reavaliasse a questão do auxílio moradia, que havia sido suspenso para os Diretores da Companhia (que são celetistas e não servidores públicos). Ressaltaram que a prática é adotada pela Embrapa, Caixa Econômica Federal e outras empresas públicas. Em tempo, o Chefe de Gabinete informou que a Secretária Executiva do Mapa já estaria levando uma proposta ao Dest/MP, para que os Diretores da Conab voltassem a receber o benefício. O Colegiado deverá reiterar a demanda junto ao Conselho de Administração. A seguir, foi dado início às Comunicações dos Diretores,



quando o Diretor de Política Agrícola e Informações falou sobre (4) a missão boliviana que estaria na empresa a partir daquela data, até a próxima semana. Informou sobre a programação prevista que objetivava transferência de conhecimento, tecnologia e melhores práticas, incluindo atividades de campo e visitas a Unidades Armazenadoras e à Superintendência Regional de Goiás. Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro falou sobre (5) as propostas para criação gratificações destinadas a atividades específicas, dentro da empresa. Afirmou ser contra, uma vez que estas configurariam aumento salarial. Entretanto, lembrou que, em 2009, o Dest/MP encaminhara à Conab solicitação para que fosse elaborado um Plano de Gerenciamento de Funções Gratificadas para toda a Companhia, com impacto total de até 1% sobre a folha de pagamento. A minuta do plano existia, embora nada houvesse sido implementado. Ponderou que, hoje, esse valor corresponderia a 400 mil reais ao mês, propondo a criação de um grupo de profissionais que pudessem adaptar e atualizar o material existente. Por meio deste plano, todas as categorias seriam contempladas e evitaria-se grande descontentamento entre os empregados da Casa. Todos concordaram com a sugestão do Diretor: o grupo deverá ser criado e o Plano, uma vez finalizado, deverá ser negociado junto ao Dest/MP. Prosseguindo, o (6) Diretor falou sobre a área na Cidade de Recife que será revitalizada e que envolve imóvel da Conab. Afirmou que o Governador do Estado solicitara o empenho do Colegiado na formalização do negócio proposto, garantindo que o espaço não seria utilizado para fins comerciais. Enfatizou que o governo já havia firmado contrato para a revitalização do setor e que estariam pagando multas, sendo o desfecho da situação urgente. O Diretor de Política Agrícola afirmou que, assim como os demais membros do Colegiado, não faria óbice ao acordo, contanto que a Companhia não perdesse dinheiro nesta situação, solicitando que todas as cautelas necessárias fossem adotadas, com este propósito. Ainda com a palavra, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre (6) a reunião entre a administração do Porto do Itaqui e o Mapa, a se realizar no dia seguinte, na sede do Ministério. Afirmou ter encaminhado todo o material existente, com análises técnicas relativas à permanência da Conab naquele porto, e que o Superintendente de Armazenagem estaria presente ao encontro. O Presidente informou que também havia sido convocado para a reunião, e que traria um posicionamento sobre as negociações ao Colegiado. Todos reiteraram a importância de que a Conab garanta sua permanência no Porto do Itaqui. Logo após, (7) falou sobre imóvel da Conab no bairro do Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro. Informou que o valor de venda havia sido aceito pelo governo do estado e que toda documentação estava em ordem. O comprador deverá depositar 10% do montante total e, dentro do espaço possível, eles farão uma proposta de pagamento, em até 120 meses. Afirmou, ainda, que a Conab estava cobrando INPC + 1%, mas que agora passara a utilizar a TR + 0,5%. Por último, o Diretor (8) falou sobre sua visita ao armazém da Conab em Uberlândia (MG). Avaliou a situação como péssima. Informou que havia liberado 100 mil reais para compra de óleo, objetivando colocar o local em funcionamento, para teste. Em sua opinião, considerava que o consórcio construtor não realizaria os serviços, obras e reparações acordados, sendo necessária uma medida judicial, com a adoção das penalidades previstas na Lei 8.666/93. Encerradas as Comunicações, foi dado início à análise pauta do dia, quando o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o seguinte Voto da Diretoria de Operações e Abastecimento: **1) Voto Dirab nº 027/2012 – Processo nº 21213.000203/2011-31 - Autorização para licitação, na**



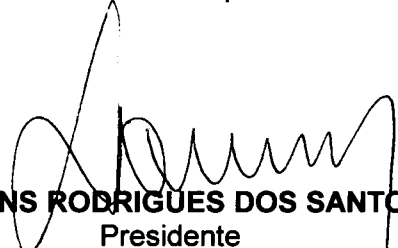
modalidade pregão eletrônico, objetivando contratar empresa especializada para prestação de serviços de braçagem (movimentação de carga e descarga de produtos), no âmbito da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul, unidades operacionais de Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Dourados, Maracajú, Rio Brilhantes, São Gabriel'Oeste e Sidrolândia. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a deflagração do certame licitatório para a contratação de serviços de braçagem para as Unidades Armazenadoras da Conab em Mato Grosso do Sul, subordinadas à Sureg/MS, nos termos definidos pelas Leis nº 8.666/1993, nº 12.023/2009, e Resoluções nº 013/2010 e nº 001/2012, tendo sido o Voto aprovado. Logo após, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes Votos da Diafi: **2) Voto Diafi nº 059/2012 – Processo nº 21200.000891/2012-60 - Nota Técnica Diafi Sucon nº 11/2012 – Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu ratificar a proposta de aumento do Capital Social da Companhia que, nos termos do Art. 19 do Estatuto Social, deverá ser submetida ao Conselho de Administração (Conad), com vistas à deliberação e posterior remessa ao Ministério da Fazenda, nos termos do Art. 122 da Lei nº 6.404/76 e Art. 1º do Decreto nº 1.091, de 21/03/1994, tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Diafi nº 060/2012 – Processo nº 21210.00171/2012-85 - Homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 04/2012), destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copa, para a Sede da Sureg/PR.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a homologação do procedimento licitatório em tela, na forma adjudicada pelo Pregoeiro à empresa Ivan Luiz Fontes Sobrinho (CNPJ nº 07.228.643/0001.36), especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copa, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Diafi nº 061/2012 – Processo nº 21207.0365/2011-59 - Homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/PA nº 04/2012, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na operação de transporte de cargas e passageiros, mediante utilização de veículos de propriedade da Conab.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a adjudicação em tela à empresa Servi San Ltda. (CNPJ 12.066.015/0006-46), nos termos relatados, pelo valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido o Voto aprovado. **5) Voto Diafi nº 062/2012 – Processo nº 21200.002460/2011-57 - Proposta de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, em 03 (três) No-Breaks instalados na Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação (Sutin).** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório na forma proposta, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Diafi nº 063/2012 – Processo nº 21200.0822/2004-22 - Baixa contábil dos valores decorrentes da cobrança de despesas efetuadas pela Conab, em razão da cessão à extinta Rede Ferroviária Federal S/A – REFFSA do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, no período de 05/2004 a 04/2007.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, constatada a inoportunidade e inconveniência da continuidade das cobranças administrativas e inviabilidade de propositura de ação judicial, por se tratar de débito de empresa extinta sucedida pela União Federal (Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA) e, ainda, que a baixa contábil não exclui a possibilidade de futuro recebimento, vez que o processo



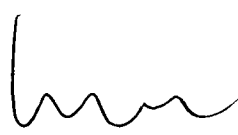
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

administrativo de cobrança permanecerá sobrestado até que um fato novo justifique sua reativação, resolveu autorizar a baixa contábil do débito referente as despesas salariais provenientes da cessão do aludido empregado à RFFSA, no período de 05/2004 a 04/2007, com a conseqüente exclusão do Sistema de Cobrança – Siscob e comunicação ao Conselho Fiscal, em decorrência de solicitação efetuada em sua 190ª reunião ordinária, tendo sido o Voto aprovado. 7) **Voto Diafi nº 064/2012 – Processo nº 0007857-33.2012.4.05.8300 - 3ª Vara Federal de Recife – Ratificação das condições para alienação ao Governo do Estado do Pernambuco das instalações do imóvel localizado no Cais de Santa Rita s/nº, Bairro São José, em Recife (PE), com 6.942 m² de área construída, distribuídos em 8 pavimentos, denominado Entrepasto de Pesca do Recife.** Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada, considerando que a venda direta do imóvel em apreço ao Governo do Estado de Pernambuco já se encontrava devidamente autorizada por este Colegiado, resolveu ratificar as condições relatadas e constantes da petição conjunta, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações



JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário